



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 800/2010 - GP

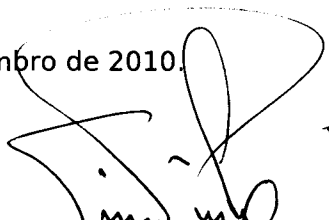
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8285/10 (prot. 16928),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, o servidor AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440709, da 69ª Zona Eleitoral para a Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias/CCIA, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/12/2010.

Natal, 15 de dezembro de 2010.



Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN